



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESIGNAÇÃO DOS RELATORES

Para atuarem como relatores nas Comissões em Conjunto no Processo Legislativo n.º **4706** referente ao **Projeto de Lei n.º 057/2025** que altera a Lei n.º 1.129, de 08 de julho de 2019, que institui o vale-alimentação e dá outras providências.

O Vereador, **Helio Paulo da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **ART. 58**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **DESIGNAR** o vereador **Wilmar José Cardoso** como Relator da Comissão de Legislação.

O Vereador, **Victor Camargo**, Presidente, da Comissão Permanente de **Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **ART. 58**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **AUTODESIGNAR-SE** como Relator da Comissão de Educação.

O Vereador, **Isauro de Cerqueira**, Presidente da Comissão Permanente de **Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **ART. 58**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **DESIGNAR** o vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento** como relator da Comissão de Finanças.

Salas das Comissões; na data certificada pela assinatura eletrônica;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 03/10/2025 às 10:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 05/10/2025 às 22:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 07/10/2025 às 10:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **36710** e o código verificador **EFDF459E**.

Referência: [Processo nº 2-4706/2025](#).

Docto ID: 36710 v1